

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
182915/2019	Edson Ricardo Pinto	União Transporte e Turismo LTDA	03.667.130/0001-70	PT 133952/CSER/SUIMIS/2020
59524/2018	Aline Freitas Rosa	Fausto Scholl	738.362.739-34	PT 133904/CAPIA/SUIMIS/2020
302871/2019	Pedro Antonio de Oliveira Dias	Rodrigo Borghetti	886.311.331-91	PT 133825/CAPIA/SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintende de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d21b8673

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar